



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 52/2019

de 08 de abril de 2019

“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA BÁRBARA DA SILVA ALVES CONCEDIDO ENTRE 27/03/2019 e 07/04/2019, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Bárbara da Silva Alves concedido entre 27/03/2019 e 07/04/2019, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 04/04/2019, restando um saldo de férias de 04 (quatro) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor, retroativamente, na data do dia 04 de abril.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 08 de abril de 2019.

Ver. Frederico Freire Figueiró

1º Secretário

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos

Presidente

Registre-se e Publique-se.